

Bogotá D.C., 15 de novembro de 2020.

**Aos Senhores da  
COMISSÃO EXECUTIVA  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO ESPÍRITA INTERNACIONAL (CEI)**

**Assunto: Desfiliação e/ou desvinculação da Confederación Espírita Colombiana - CONFECOL do Conselho Espírita Internacional CEI.**

Cordiais saudações fraternais de Paz e Bem.

Após conscienciosas e profundas reflexões acerca do Ideal, da Doutrina e do Movimento Espírita Nacional e Internacional representado atualmente nesta organização, da qual temos sido participantes como colombianos nos últimos vinte e cinco anos, e uma vez esgotados os cenários e controles participativos e democráticos vigentes jurídicos e estatutários do Movimento Espírita da Colômbia, liderados pela CONFECOL, de maneira formal e respeitosa apresentamos perante estas instâncias, com fundamento no estabelecido pelo Artigo 15, inciso III do atual regime estatutário do CEI, informamos nossa decisão unilateral de **desfiliação e/ou desvinculação** como membros do **CONSELHO ESPÍRITA INTERNACIONAL (CEI)**, pelas seguintes razões e argumentos, que, além de contemplarem o exercício de uma mera faculdade legal, consignam nosso sagrado direito de dissentir, valendo-nos e sustentando-nos, como sempre, nas diretrizes vigentes e visionárias do ilustre Codificador Allan Kardec.

As razões e motivos que, a seguir, expomos, justificados na essência e pureza do Legado Espírita, apenas pretendem, além de argumentarem nossos motivos para abdicar, promover um chamamento ao bom-senso perante as evidentes crises que, próprias do atual momento de transição planetária, afetam igualmente todos, inclusive o respeitado **CONSELHO ESPÍRITA INTERNACIONAL (CEI)**; mas que convocam à necessidade de implementar esforços ingentes e urgentes na meditação, oração e vigilância a partir de uma sincera União e Unificação como Espíritos Conscientes e Imortais, que transitoriamente exercemos, em nome do Consolador, **“encargos”** não **“cargos”**, dos quais necessariamente deveremos prestar contas.

Especificados os anteriores esclarecimentos, com todo o decoro e consideração a todos os representantes dessa organização, passamos ao desenvolvimento da



motivação da decisão democrática e unificada do Movimento Espírita da Colômbia que representam os signatários, e que **estamos convencidos** de que serão objeto de um adequado estudo e avaliação objetiva por parte do Conselho Espírita Internacional:

- I. **É necessário retomar o sentido da Solidariedade, entendendo que o Espiritismo como Ideal, Movimento e Doutrina não tem nacionalidade.** (...) **O espiritismo não tem nacionalidade, não faz parte de nenhum culto em particular, (...)** Era preciso que assim fosse, **para que pudesse convocar todos os homens à fraternidade.** Se o espiritismo **não tivesse** permanecido em um **terreno neutro**, teria alimentado **as dissensões, em lugar de apaziguá-las.** Allan Kardec. (Negritos e sublinhados fora do texto original)

Tradução para o português de: El Evangelio según el Espiritismo. Introducción. II. Autoridad de la doctrina espírita. Edición CEA.

O artigo 5º do atual regime estatutário do CEI contempla com suficiente clareza em seu inciso primeiro a seguinte normativa: *“promover a união solidária e fraterna dos espíritas e das instituições espíritas de todos os países, assim como a unificação do Movimento Espírita Internacional”*. No que diz respeito ao Movimento Espírita da Colômbia, há vários anos o Conselho Espírita Internacional vem-se afastando progressiva e vertiginosamente de seus planos e ações de tal perspectiva, não simplesmente pelos lamentáveis acontecimentos que levaram, em um momento crítico durante a Assembleia Geral do CEI por ocasião da celebração do 4º Congresso Espírita Sul-Americano, realizado na Colômbia em outubro de 2017, a conceber a ideia de **“liquidar o CEI”**, mas também por gestões políticas e administrativas que, de nenhuma maneira, têm favorecido um programa de ações sustentáveis, mensuráveis e avaliáveis que deem conta objetiva da **consecução de uma integração dos Espíritas do mundo**, considerando não somente suas culturas, necessidades e desenvolvimento, mas que, pelo contrário, como advertiu o ilustre Codificador, acreditamos que há uma clara tendência de impor uma *“nacionalidade do Espiritismo”*.

Expomos esta observação **com sumo cuidado e respeito**, e em prol de examinar e reconstruir a essência do CEI, não somente descrita na citada norma estatutária; mas também pela necessidade de deslindar o reconhecimento histórico e insuperável que nações como o Brasil têm outorgado ao estudo, vivência e prática da Doutrina dos Espíritos através de grandes pioneiros e apóstolos que têm marcado nossas vidas. Contrariamente, o que atualmente se evidencia e que com clareza anotamos é a vigência de uma sistemática imposição de interpretações, ações e documentos de representantes desse respeitado Movimento que tendem a subtrair a **“neutralidade e diversidade”** da construção e consolidação do Movimento mundial **em plena crise da grande transição**, que deve blindar e liberar de sistemas que enquadrem visões e



interesses pessoais, e que não envolvam e, pior ainda, chegam a desconhecer as eventuais contribuições e experiências de outros dirigentes e trabalhadores pelo prisma da coparticipação e colaboração.

Percebemos e consideramos que, ao perder o horizonte da autêntica fraternidade, o sentido presente e futuro do atual Conselho Espírita Internacional somente pode ser construído com a participação decidida entre todos, sem categorias preconcebidas de hierarquias intelectuais e dogmáticas: tem perdido, **como adverte a epígrafe** que incorporamos nesta carta, o poder de convocar à fraternidade, especialmente perante as dificuldades que têm surgido e que continuarão a se apresentar, uma vez que não tem garantido que o Ideal, a Doutrina e o Movimento permaneçam em um terreno “neutro e objetivo”, e, como consequência disso, **“se teriam alimentado as dissensões, em vez de apaziguá-las”**.

## II. O grave perigo da Ortodoxia Espírita.

“(…) não será a opinião de um homem à qual se aliarão os demais, **mas sim à voz unânime dos Espíritos**. Não será um homem, nem nós nem qualquer outro, que implantará a ortodoxia espírita. Tampouco será um Espírito que venha a impor-se a quem quer que seja: será a universalidade dos Espíritos que se comunicam em toda a Terra por ordem de Deus. **Esse é o caráter essencial da doutrina espírita; essa é sua força, sua autoridade**. Deus quis que sua lei se apoiasse em uma base inamovível, **por isso não lhe deu como fundamento a frágil cabeça de um só**. (…”. (Negritos e sublinhados fora do texto original)

Tradução para o português de: Allan Kardec. El Evangelio Según el Espiritismo. Introducción II. Autoridad de la doctrina espírita. Edición CEA.

Veementemente, como se deduz da epígrafe transcrita, o Excelso Pedagogo do Espírito da Verdade, como Espírito Superior encarnado, foi categoricamente claro anunciando, tanto no presente como para o futuro, uma impostergável prioridade de planejar e implementar todos os esforços necessários para evitar o que ele mesmo catalogou como **“ortodoxia espírita”**, isso significa qualquer tentativa – como comentamos e advertimos anteriormente – de nacionalizar, impor e patentear decisões, interpretações, orientações pessoais, culturais, históricas e de qualquer outra índole, que não fosse produto direto do **“caráter essencial da doutrina espírita”**, que é sua única **“força e autoridade”**. Vale a pena esclarecer que é ostensiva e notória a realização de comportamentos em tal sentido por alguns dos atuais líderes vinculados a esta organização, que claramente desmotivam e desconcertam, pelo nobre exemplo que se espera no exercício de tais dignidades. Não somente no que se refere ao desenvolvimento das atividades dos Comitês instituídos para fomentar a almejada união e unificação do Movimento, mas



também **na superficial e precipitada tomada de decisões**, sem sequer reconhecer que, antes de aplicar as leis de homens (estatutos), é prioritário basear-se nas Leis de Deus reveladas pelo Espírito da Verdade; decisões que então optam **por garantir a continuidade e imposição de certas hegemonias**, desligando-se da função principal de atender às graves necessidades pelas quais atravessa o conglomerado Espírita vinculado ao CEI; significando, para o caso em que supostamente são adotadas decisões democráticas e colaborativas, que realmente encontramos ilegitimidade e fragilidade nelas, porque aparentemente têm **“fundamento na frágil cabeça de um só”**.

### III. **Incorrendo nos escolhos contra os quais chocou no passado a maioria das doutrinas.**

**“(…) Por conseguinte, teríamos realizado algo incompleto e deixado enormes obstáculos para o futuro se não tivéssemos previsto as dificuldades que podem surgir. Então, com a intenção de evitá-las, mediante a ajuda dos Espíritos bons que nos assistem em nossos trabalhos, elaboramos um plano de organização para o qual aproveitamos a experiência do passado, a fim de evitar os escolhos contra os quais chocou a maioria das doutrinas que surgiram no mundo. Como este plano pode prestar-se a todos os desenvolvimentos que reserva o porvir, demos a esta constituição a *qualificação de transitória*. (…)**.  
(Negritos e sublinhados fora do texto original)

Tradução para o português de: Allan Kardec. Constitución transitoria del Espiritismo y otros artículos de la Revista Espírita. Periódico de Estudios Psicológicos. Año XI- Vol. 12- diciembre de 1868. Constitución transitoria del espiritismo. I. Consideraciones preliminares. Edición CEA.

Tem-se esquecido e desconhecido, nos planos e ações adotados pelo CEI, que a Doutrina dos Espíritos **se encontra verdadeiramente consolidada**, mas que apesar de estar edificada sobre verdades e princípios sólidos suficientemente validados por Allan Kardec com a constatação do Espírito da Verdade e os Espíritos do Consolador; como também preconizou o professor Rivail na citação reproduzida neste ponto, enfrentaria necessariamente obstáculos para o futuro. Para isso, o próprio Missionário Lionês dispôs a elaboração de um plano de organização com a seguinte finalidade, segundo suas próprias palavras: **“elaboramos um plano de organização para o qual aproveitamos a experiência do passado, a fim de evitar os escolhos contra os quais chocou a maioria das doutrinas que surgiram no mundo”**.

Observe-se que o objetivo do plano prospectivamente legado pelo Codificador tende a todo custo **“evitar os escolhos contra os quais chocou a maioria das doutrinas que surgiram no mundo”**. Esta diretriz convoca-nos a refletir e meditar de forma individual e coletiva acerca de grandes questionamentos como Espíritas e afiliados ao Movimento global: 1) Os ideais superiores, nos quais atualmente **deve basear-se**





a essência moral, filosófica, científica, administrativa, humanística e cristã do CEI, incorporam e aplicam a diretriz Kardequiana relevante de tal plano, além dos estatutos e qualquer outra categoria de documentos? ; 2) Quais foram os escolhos sobre os quais adverte o Compilador do Espírito da Verdade contra os quais chocou a maioria das doutrinas que surgiram no mundo? 3) Quais são os escolhos que enfrentam na atualidade todos aqueles que constituímos o CEI? **São novos escolhos ou são os mesmos histórica e reencarnatoriamente falando?**

Em conclusão, não pretendemos, nem muito menos temos a autoridade de sermos juízes de ninguém, mas nos cabe exercer o direito, em nome da coletividade que representamos, **de não sermos no momento coniventes** com tudo aquilo que, dentro de nossa perspectiva Confederativa, certamente com seus normais limites, **não esteja de acordo com esse plano superior elaborado por Kardec**, o qual, somado à sintonia de dirigentes e trabalhadores com os Guias da Humanidade, permitiria, sem dúvida, desenhar e aplicar para o presente e o futuro um verdadeiro plano com medidas para a superação das dificuldades que surjam.

A grande resposta às anteriores indagações encontra, em nossa consideração, uma sábia, vigente e atual resposta nas seguintes diretrizes moral e doutrinária, propícias, esclarecedoras e adequadas para estes graves momentos de decisões quanto ao Movimento Espírita que representamos:

Pergunta - se entre os convocados ao espiritismo muitos **têm-se desviado**, mediante quais sinais reconheceremos os que estão no caminho do bem?

Resposta - vós **os reconheceréis porque ensinam e colocam em prática os princípios da verdadeira caridade**. Vós os reconheceréis pela quantidade de aflitos a quem dão consolo, **por seu amor ao próximo, sua abnegação e seu desinteresse pessoal**. Vós os reconheceréis, definitivamente, pelo triunfo de seus princípios, pois Deus quer que sua lei triunfe. Os que seguem sua lei são seus eleitos e ele lhes dará a vitória. Por outro lado, destruirá os que **falseiam o espírito dessa lei para convertê-la em um degrau que lhes permita satisfazer sua vaidade e sua ambição.** (Negritos e sublinhados fora do texto original).

Tradução para o português de: El Evangelio Según el Espiritismo. Capítulo XX. (Erasto, ángel de la guarda del médium. París, 1863.) Edición CEA.

#### IV. **A necessidade de neutralizar as debilidades humanas mediante a adequada interpretação e aplicação do Espiritismo.**

Uma questão que se apresenta em primeiro lugar **é a dos cismas que poderão aparecer no âmbito da doutrina.** Estará o espiritismo preservado deles? Certamente que não, porque deverá lutar, sobretudo no começo, **contra as ideias**



**personais, sempre absolutas, tenazes, lentas para concordar com as ideias alheias, bem como contra a ambição** dos que se obstinam em vincular seus nomes a toda inovação, (...)

(...) Embora o espiritismo não possa escapar às **debilidades humanas**, as quais **se deve tomar em conta sempre**, pode, não obstante, **neutralizar suas consequências, e isso é o essencial**. (Negritos e sublinhados fora do texto original)

Tradução para o português de: Allan Kardec. Constitución transitoria del Espiritismo y otros artículos de la Revista Espírita. Periódico de Estudios Psicológicos. Año XI- Vol. 12- diciembre de 1868. Constitución transitoria del espiritismo. III. Acerca de los cismas. Edición CEA.

Não é admissível, nestes decisivos momentos do gênero humano, incorrer e reincidir em comportamentos e ações que não se ajustam ao enfoque que o Codificador e os Imortais determinaram para o rumo, desenvolvimento e maturidade do Movimento que **tem como responsabilidade representar a Terceira Revelação**. “Teríamos um conceito excessivamente elevado da natureza humana se acreditássemos que esta tem condições para se transformar subitamente por meio das ideias espíritas<sup>1</sup>”: advertiu o Professor Rivail, deixando estabelecido que a ação que tais ideias exercem certamente não é a mesma nem em igual grau em quem as professa<sup>2</sup>, significando este parâmetro, não somente o inevitável surgimento de “**cismas**” dentro do movimento em todos os seus níveis, mas que estes **seriam essencialmente provocados** como consequência direta das “ideias pessoais, sempre absolutas, tenazes, lentas para concordar com as ideias alheias, bem como contra a ambição dos que se obstinam em vincular seus nomes a toda inovação”.

Não existem atualmente, conforme as dinâmicas administrativas de planejamento, decisão e execução do CEI, suficientes garantias democráticas e colaborativas que animem e convoquem seus membros ou afiliados, como **seria o dever ser**, à construção de uma organização nos princípios de **trabalho, solidariedade e tolerância**. Pois esta dinâmica não é questão de estatutos, nem de retóricas, muito menos ainda de paradigmas impositivos apresentados como verdades doutrinárias; mas da edificação de verdadeiros ambientes psíquicos e fraternais nos quais, em sintonia com a presença maior e o consenso majoritário dos membros do Conselho Espírita Internacional, se tomem conta de decisões fundadas na **Lei de Justiça, Amor e Caridade**, evitando que as sessões, o desenvolvimento e esgotamento dos

---

<sup>1</sup> Tradução para o português de: Allan Kardec. Libro de los Espíritus. Conclusiones VII. CEA

<sup>2</sup> Ibídem



imprescindíveis e necessários debates degenerem em disputas de pretensões nacionalistas ou culturais de espíritos de sistema.

É apenas uma simples obrigação moral e ética do CEI evitar sempre e permanentemente, sem trégua, **sem perder de vista o encargo que tem** de “preparar o reino do bem que Jesus anunciou”, a fim de que ninguém, mediante um diligente planejamento e gestão do Comitê Central organizado e sustentável (tal como concebeu o Compilador), possa “interpretar a Lei de Deus de acordo com suas paixões nem distorcer o sentido de uma lei que é completamente de amor e caridade<sup>3</sup>” a partir dos princípios fundamentais da Doutrina.

**V. O grande desafio atual e futuro de consolidar uma Direção Central em condições de força e estabilidade que oponham uma barreira insuperável aos ardis da intriga e da ambição.**

“(…) O problema consiste, pois, em que seja constituída **uma direção central em condições de força e estabilidade** que a mantenham a salvo das flutuações, **que respondam a todas as necessidades da causa**, e **que oponham uma barreira insuperável aos ardis da intriga e da ambição**. Esse é o objetivo do plano do qual vamos oferecer um rápido esboço. (...). (Negritos e sublinhados fora do texto original)

Tradução para o português de: Allan Kardec. Constitución transitoria del Espiritismo y otros artículos de la Revista Espírita. Periódico de Estudios Psicológicos. Año XI- Vol. 12- diciembre de 1868. Constitución transitoria del espiritismo. IV. El jefe del espiritismo. Edición CEA.

Na mesma linha dos motivos e fundamentos considerados, na presente missiva de renúncia da CONFECOL como membro e afiliado do CEI, para muitos é óbvia a instabilidade que vem padecendo a organização devido a sérios antecedentes nos últimos anos que são de pleno conhecimento da maioria, - que sem desconhecer a necessidade de serem encarados e superados - parece não terem deixado o suficiente aprendizado e ensinamento nos atuais líderes do organismo mundial. Na última reunião deste ano, com profunda tristeza, foi possível observar dirigentes que, sem a mais mínima condescendência e respeito ao direito de defesa e ao devido processo de representantes ausentes e dissidentes, davam conta de desfavoráveis qualificativos a supostas deficientes gestões administrativas de anteriores

---

<sup>3</sup> Tradução para o português de: Allan Kardec. Libro de los Espíritus. Libro III. Capitulo. Origen y conocimiento de la ley natural. Pregunta No 627. Edición CEA



Secretarias do CEI, quando a responsabilidade, segundo a noção moral espírita, é e será sempre coletiva e corresponsável. Não é possível, dessa maneira, incidir em exaltações para o reconhecimento de méritos de posteriores administrações do Conselho Internacional, sem antes recorrer a **uma objetiva apreciação dos resultados de uma gestão com um respectivo plano, que finalmente seja visível e constatável** (por cima do administrativo e legal) e que os resultados da mesma, como precisou Kardec, **“respondam a todas as necessidades da causa e que oponham uma barreira insuperável aos ardis da intriga e da ambição”**. Requisito que, em nossa apreciação, não se encontra nem cumprido, nem provado até o momento.

## VI. A essência da Democracia Participativa Espírita como mecanismo de controle de abusos e ambições.

“(…) A autoridade do presidente é puramente administrativa. Ele dirige as deliberações do Comitê, vela pela execução dos trabalhos e pela expedição dos assuntos; não obstante, **fora das atribuições que os estatutos constitutivos lhe conferem, não pode tomar nenhuma decisão sem o concurso do Comitê**. Portanto, não haverá possibilidade de abusos nem alimento para a ambição, como tampouco pretextos para intrigas ou ciúmes nem supremacia ofensiva. (…). (Negritos e sublinhados fora do texto original)

Tradução para o português de: Allan Kardec. Constitución transitoria del Espiritismo y otros artículos de la Revista Espírita. Periódico de Estudios Psicológicos. Año XI- Vol. 12- diciembre de 1868. Constitución transitoria del espiritismo. V. Comité Central. Edición CEA.

O permanente concurso de um Comitê Central (que hoje se denomina Conselho Espírita Internacional CEI), indicado continuamente por Kardec, na lógica e no bom-senso que nos ocupa, significa que somente por meio de uma participação democrática, equitativa, fraternal, solidária e livre de interesses e preconceitos pessoais, somada ao exercício coletivo da fé raciocinada, pode haver uma forma de tentar com os limites naturais - **a unanimidade e concordância dos Espíritos Superiores** - para evitar qualquer vislumbre de supremacia pessoal. Deve constituir-se no “poderoso areópago, que não conhece bandos nem rivalidades ciumentas nem seitas nem nações”; **pois, como estabeleceu o Mestre Rivail**, ao reconhecer o princípio de concordância da manifestação Universal dos Espíritos Superiores, somente dessa forma: “cairão todas as oposições, todas as ambições, todas as





pretensões de supremacia individual, pois destruiríamos a nós mesmos se quiséssemos substituir seus decretos soberanos por nossas próprias ideias.<sup>4</sup>

A atual gestão administrativa e operativa do CEI encontra-se apartada, e não são vislumbrados esforços nem vontades em propender para atingir um eficiente e eficaz modelo democrático e colaborativo descrito e apresentado “**segundo o Espiritismo**”. Evidência desta situação ou anomalia representam neste momento três circunstâncias em particular:

➤ **O artigo 36, inciso 3 dos Estatutos, regulador das vacâncias nas funções da Comissão Executiva.**

Esta norma antidemocrática e favorecedora de hegemonias, tendo-se especialmente em conta o caso atual e pontual das pessoas designadas pela Assembleia Geral como Coordenadores para liderar atualmente os Comitês de trabalho nas áreas de mediunidade e divulgação, entre outras, assim determina:

**“Os casos de vacância das funções da Comissão Executiva ocorrerão:** a) por renúncia da Instituição-Membro; b) por desvinculação voluntária da Instituição-Membro do CEI; ou c) por decisão do CEI em Assembleia Geral, mediante justificativa.

(...)

Parágrafo 3º - **Em caso de desencarnação ou de desvinculação institucional do representante**, a Instituição-Membro **indicará à Comissão Executiva o nome de quem o substituirá na função**. Caso não haja indicação de substituição, **será realizada nova eleição para a função.**”

(Negritos e sublinhados fora do texto original).

Não se discute a “legalidade” com plenos efeitos jurídicos, por sua legitimidade democrática (obtida na última reforma dos estatutos), porém sua mais recente aplicação na última reunião do CEI do corrente ano mostra **sua clara injustiça e iniquidade à luz do raciocínio e da ética Corporativa Espírita**. A redação e interpretação desta norma estatutária fomentam claramente o desconhecimento do princípio regulador da participação social de afiliados ou membros, em todos os casos de ausência temporal ou definitiva do representante do organismo unificador, qualquer que seja a causa legal ou humana; tendo-se em conta que reconhecendo os objetivos do CEI estipulados no artigo 5º de tais estatutos, **deve primar e promover-**

---

<sup>4</sup> Tradução para o português de: Allan Kardec. El Evangelio Según el Espiritismo. Introducción. II. autoridad de la doctrina espírita. Control universal de la enseñanza de los Espíritus Edición CEA



se (em consolidação da solidariedade, do trabalho e da tolerância) a participação ou concurso de outros membros, que, ao se encontrarem em iguais ou similares condições de quem se declara formalmente ausente, possam objetivamente garantir a qualidade e eficácia do processo encarregado.

Não compartilhamos desse proceder, apesar de sua legalidade, mas que não é compatível com o contexto moral da norma, a partir da concepção de um **bom governo espírita corporativo**, como para o caso, tal e como consta da ata, ocorreu na proposta da Federação Espírita Brasileira, com a designação preliminar e agora com a renúncia formal apresentada pela respeitada senhora Marta Antunes na última reunião.

Esta norma como consequência deve ser objeto de reforma e modificação sob os parâmetros especificados.

➤ **As dificuldades apresentadas por parte do representante da CONFECOL na Comissão de Mediunidade coordenada pela senhora Marta Antunes.**

Diretamente relacionado com a inconformidade da primeira situação suscitada, o representante designado pela CONFECOL, o senhor Axel Rhenals Turriago, com plenos poderes para participar formalmente na discussão e construção “**conjunta e participativa**” na Comissão de Mediunidade, sob a responsabilidade da senhora Marta Antunes, nunca, até a data desta comunicação, recebeu sequer uma resposta formal e/ou fraternal, sobre as contribuições que, em seu momento, foram enviadas e apresentadas, entendendo-se que, minimamente, dentro da pedagogia e metodologia deste tipo de processos, o esperado é uma **retroalimentação e um diálogo permanente**. Deveria tratar-se de uma construção coletiva desses processos, uma vez que seu efetivo e eficiente desenvolvimento e resultados dependem de envolver estratégica, paulatinamente e sem discriminação ou prevenção alguma, **as experiências e contribuições de todos os membros do CEI**.

➤ **A recente solicitação de desvinculação da Bélgica como membro do CEI.**

A indevida gestão administrativa, política, legal e doutrinária conferida pelo CEI, à frente da Secretaria Geral, desperta sérios alarmes quanto ao presente e futuro da organização. Vários questionamentos resultam de uma situação que, desde o início até o final, deve estar demarcada por uma condução fraternal e objetiva pensando no **futuro do movimento**, e não unicamente centrando-se em análises superficiais e jurídicas, cujas consequências fatais exporão o Espiritismo, como Movimento, a escândalos em tribunais judiciais, em busca de debater direitos de homens, **e não o legado de Allan Kardec**. Várias perguntas reflexivas surgem desta particular situação: 1) Qual é o risco Doutrinário e legal da situação para o CEI e os Afiliados? 2) Qual deve ser o caminho a seguir, atendendo aos Ideais Objetivos e funções do CEI, e como consequência de seus Estatutos? 3) Quais são os deveres do CEI com



seus Afiliados? 4) Quais são os deveres dos Afiliados com o CEI? 5) É um objetivo do CEI estabelecer precedentes para o PORVIR de União e Unificação ou, pelo contrário, justificar o surgimento de novos Cismas? 6) Qual é a adequada interpretação dos Estatutos do CEI “segundo” as diretrizes e princípios da Doutrina Espírita legada por Allan Kardec? 7) Quais são os mecanismos do CEI **para controlar o domínio eventual** de uma Entidade Unificadora em particular e em detrimento de outras?

O que se acaba de expor tinha que ter sido e tem que ser a metodologia unificadora e humanizadora que Corporativamente tinha que ter sido adotada, para assumir objetivamente a **desvinculação voluntária de um membro do CEI, além de suas razões**; tal precedente não pode somente se avocar sob o limitado mundo jurídico de estatutos terrenais, por parte de uma Entidade que tem a responsabilidade do futuro espiritual da Humanidade por ser a **Terceira Revelação**. Responderemos às indagações propostas da seguinte forma:

✚ **O laço que deve existir entre os espíritas qualquer que seja o cenário e a situação.**

“(…) Qual é, por conseguinte, o laço que deve existir entre os espíritas? Eles não se encontram unidos entre si mediante **nenhum contrato material** tampouco por **uma prática obrigatória**. Qual é **o sentimento** no qual devem fundir-se todos os pensamentos? **É um sentimento completamente moral, espiritual e humanitário**: o sentimento de caridade para com todos. Dito de outro modo, o sentimento de amor ao próximo que compreende os vivos e os mortos, pois sabemos que os mortos sempre fazem parte da humanidade.

**A caridade é a alma do espiritismo**: ela resume os deveres do homem para consigo mesmo e para com seus semelhantes. **Por isso podemos dizer que sem caridade não há verdadeiro espírita.** (...)<sup>5</sup>

(Negritos e sublinhados fora do texto original)

✚ **A grave e decisiva responsabilidade do momento de edificar o trabalho, a solidariedade e a tolerância, não com a palavra, e sim mediante condutas equilibradas de dirigentes e líderes.**

---

<sup>5</sup> Tradução para o português de: Allan Kardec. Constitución transitoria del Espiritismo y otros artículos de la Revista Espírita. Periódico de Estudios Psicológicos. Año XI- Vol. 12- diciembre de 1868. Constitución transitoria del espiritismo. El Espiritismo ¿es una religión? Edición CEA.



(...) **Nós os Espíritos Espíritas não adotamos o radicalismo** (...) não se pode negar que, pela primeira vez na história do Movimento Espírita Mundial, **foi possível unir os Espíritas de diferentes rincões e unificar o Movimento Espírita, dando-lhe uma identidade, uma pauta, para evitar as aberrações** e os apêndices que naturalmente são criados por mentes imaginativas pretendendo fazer de suas ideias, algumas inspiradas por entidades perversas, parte integrante da Codificação Espírita. **O Espiritismo não necessita de apêndices**, é um bloco que se encontra construído de uma maneira harmônica e cuja interpretação conduz ao cristianismo primitivo. (...)

Ismael, Guia Espiritual da nação, por intermédio de Bezerra de Meneses, Betancourt Sampaio e outros (...) nos pedem vigilância, nos pedem formar um bloco de identificação com Jesus Cristo, a caridade e os Postulados Doutrinários, sem dar passagem para a penetração dessas ideias perturbadoras e graves (...)

Um órgão internacional é de importância capital para conservar o esmero na aplicação para mudar a humanidade que está sem rumo (...) **ou nos unimos, ou o Cristo voltará com outra denominação, recordemos que a missão de Martim Lutero era a tarefa do Consolador, e que ele fracassou tremendamente, e por isso veio depois Allan Kardec, e recordemos que Kardec pergunta: e se eu fracasso? O Espírito da Verdade respondeu-lhe: - outro te substituirá -**, porque as Leis de Deus não dependem de um homem. É um momento muito grave, se não correspondemos às exigências do Pensamento Cristão **unindo-nos e evitando uma situação política; se nos esquecermos da fraternidade perfeita entre nós, se fôssemos tolerantes, mas não coniventes** (...) sem nos entregar com afinco ao trabalho, **perderemos a oportunidade**. (...). (Negritos e sublinhados fora do texto original).

Tradução para o português de: Mensaje psicofónico del Doctor Bezerra de Meneses recibido por Divaldo Pereira Franco en la Asamblea General del Consejo Espírita Internacional CEI. Durante el 4º Congreso Espírita Suramericano, Bogotá- Colombia, el 15 de octubre de 2017.

VII. **A autoridade moral com respeito à interpretação e à aplicação dos princípios da doutrina e não de um poder disciplinar.**

“(...) **Para a generalidade dos adeptos, a aprovação ou a desaprovação, o consentimento ou a rejeição, em uma palavra, as decisões de um corpo constituído, uma vez que representam uma opinião coletiva, terão**





**forçosamente uma autoridade que jamais teriam se emanassem de um único indivíduo,** que apenas representa uma opinião pessoal. Muitas vezes se rejeita a opinião de uma única pessoa, porque se considera uma humilhação o fato de se submeter a ela, **mas se acata sem dificuldade a de muitos.**

Fique devidamente entendido que aqui se trata de **uma autoridade moral, no que diz respeito à interpretação e à aplicação dos princípios da doutrina, e não de um poder disciplinar qualquer.** Essa autoridade será, em matéria de espiritismo, o que é a de uma academia em matéria de ciência. (...) (Negritos e sublinhados fora do texto original)

Tradução para o português de: Allan Kardec. Constitución transitoria del Espiritismo y otros artículos de la Revista Espírita. Periódico de Estudios Psicológicos. Año XI- Vol. 12- diciembre de 1868. Constitución transitoria del espiritismo. V. Comité Central. Edición CEA.

Quaisquer das ações e decisões que, acerca de um real planejamento e equilíbrio e de forma coletiva, sejam adotadas por parte do CEI, acima do esquema político e administrativo, somente terão segura e **autêntica legitimidade**, se estão revestidas daquela **autoridade moral** resultante da interpretação e aplicação dos princípios da Doutrina Espírita. Enquanto não se pouparem esforços objetivos, permanentes e sinceros em estabelecer um equilíbrio entre gestão política e dirigir o organismo em nome de Jesus e Kardec, inevitavelmente, conforme o acima citado na epígrafe, “**o poder disciplinar e autoritário**” primará distorcendo os objetivos e interesses do Consolador.

O contrapeso ao erro de incorrer em governos de características próprias do mundo **é a ética comportamental espírita baseada na consciência**, que reconhece nossas limitações como Espíritos que, em trânsito para a perfeição, estaremos frequentemente **convidados pelos ambos planos da vida a reincidir nos desvios do poder que o passado nos propiciou.** Enquanto sejamos convocados a superar este desafio, se o convite efetuoado para diferenciar entre poder disciplinar e autêntica autoridade moral não for atendido e entendido, estaremos impossibilitados para a gestão das crises, reincidindo e comprometendo-nos com as condutas e ações que no passado negaram e entravaram o desenvolvimento da proposta do Cristo.

#### **VIII. O essencial é estar de acordo com respeito aos princípios fundamentais favorecendo a adequada tomada de decisões e o controle administrativo dos atos do Comitê Central.**

A dificuldade -alegarão- consistirá em reunir de modo permanente doze pessoas que estejam sempre de acordo.



**O essencial é que estejam de acordo com respeito aos princípios fundamentais.** Ora, isso será uma condição absoluta para que sejam admitidas na direção, como também para todas as que participem dela. (...)

(...) O controle dos atos da administração caberá aos Congressos, que poderão decretar a reprovação ou uma acusação contra o Comitê **Central por infração de seu mandato, por se afastar dos princípios estabelecidos ou por tomar medidas prejudiciais para a doutrina.**

Por isso o Comitê recorrerá aos Congressos nos casos em que considere que sua responsabilidade poderia encontrar-se gravemente comprometida. (Negritos e sublinhados fora do texto original).

Tradução para o português de: Allan Kardec. Constitución transitoria del Espiritismo y otros artículos de la Revista Espírita. Periódico de Estudios Psicológicos. Año XI- Vol. 12- diciembre de 1868. Constitución transitoria del espiritismo. V. Comité Central. Edición CEA.

O CEI representa não somente o grupo eventualmente transitório e visível de dirigentes e líderes encarnados, que, em virtude da correta aplicação do princípio de delegação democrática, regem seus aspectos políticos e administrativos, mas que implica, sob esta figura, representar os milhões de espíritas encarnados e desencarnados congregados historicamente, ao redor da organização por motivo de sua **credibilidade e autoridade sempre moral pelo exemplo mostrado**. Esta visão integral do Movimento explica por si mesma o controle que integralmente estamos em direito e obrigação de efetuar todos e cada um dos afiliados e trabalhadores, pois configuraria negligência e desídia de nossa parte observar o naufrágio de interesses superiores no mar do interesse pessoal. A única maneira de evitar esses eventos foi claramente proferida pelo Codificador ao advertir sobre as diretrizes que requerem especial vigência, e que consideramos que atualmente não são aplicadas, nem geridas pelos encarregados de dirigir os destinos do CEI, tais premissas são: a) “O essencial é que estejam de acordo com respeito aos princípios fundamentais. Ora, **isso será uma condição absoluta** para que sejam admitidas na direção, como também para todas as que participem dela”; b) “**O controle dos atos da administração caberá aos Congressos**, que poderão decretar a reprovação ou uma acusação contra o Comitê Central por infração de seu mandato, por se afastar dos princípios estabelecidos ou por tomar medidas prejudiciais para a doutrina.

Aterrizando o que foi exposto no terreno prático das crises presentes, são observadas no CEI decisões que não respeitam os requisitos anteriores, igualmente as dinâmicas das sessões do Conselho Espírita Internacional não permitem nem promovem profundas análises e sérias discussões que confirmam tranquilidade na tomada de decisões e opções; uma maioria representada por nativos de um país da irmã nação do Brasil e as evidentes barreiras idiomáticas e ideológicas não podem ser aceitas



como pretextos para exames ligeiros de situações transcendentales como as que têm sido registradas ao longo deste documento.

Ainda mais, todas estas ações têm provocado desestímulo, desânimo e desconformidade no Movimento Espírita da Colômbia, aglutinado na CONFECOL. A pergunta, estimados Irmãos, é: quantos nestes momentos experimentam o mesmo sentimento e a mesma sensação? Fica claro que nossos motivos de retirada não correspondem a uma **simples discrepância dos interesses e processos**, uma vez que o movimento que representamos, paradoxalmente, foi inspirado historicamente, no momento de sua vinculação, pela liderança espiritual, doutrinária, política e administrativa do Sr. Néstor Massoti, e clara está a sintonia que guardou o dirigente com o mundo maior. Reconsiderar é humano, assumir e corrigir as responsabilidades como Espíritos imortais é de Espíritas cristãos.

Diante de tudo o que foi exposto, ratificamos nossa solicitação de **desfiliação** e expressamente solicitamos a leitura integral desta missiva, e sua inclusão na ata respectiva tanto da **Comissão Executiva como na Assembleia Geral**, nas sessões de cada órgão, convocadas estatutariamente para tais fins por parte do Conselho Espírita Internacional, no qual a mesma seja objeto de socialização e formalização, a cuja **consequente notificação estaremos atentos**.


Solicitando respeitosamente, conforme o anteriormente exposto, **cópia da ata formal aprovada dos assuntos referidos**.

**Decisão da ASSEMBLÉIA GERAL da Confederação Espírita Colombiana - CONFECOL, realizada em 15 de novembro de 2.020.**

Fraternalmente,



**JORGE BERRIO BUSTILLO**  
Presidente



**LUIS FERNANDO VARGAS LOZANO**  
Secretario General

